



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 009/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a Definição dos 10 (dez) Polos Bases do DSEI Alto Rio Solimões a serem reformadas as Salas de Coleta pelo Subprojeto QualiSUS-Rede do Alto Solimões/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 12ª Reunião (12ª Ordinária), realizada no dia 10.5.2013, no município de Tabatinga-AM e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 396, de 4.3.2011, que institui o Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde (QualiSUS - Rede) e suas diretrizes operacionais gerais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.375, de 3.7.2012, que define as Regiões Seleccionadas para participação e implementação das ações dos Subprojetos do Projeto QualiSUS-Rede;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2012 da CIR da Região do Alto Solimões, que aprovou o Projeto QualiSUS - Rede;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM Nº 034/2012 AD REFEREDUM que aprovou O Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde - QualiSUS-Rede no âmbito da Região do Alto Solimões.

RESOLVE:

APROVAR por consenso a Definição dos 10 (dez) Polos Bases do DSEI Alto Rio Solimões a serem reformadas as Salas de Coleta pelo Subprojeto QualiSus-Rede do Alto Solimões/AM, com a seguinte distribuição:

Polo Base do Umariçu I, Polo Base Umariçu II, Polo Base Belém do Solimões no município de Tabatinga/AM: Polo Base de Campo Alegre, Polo Base de Vendaval, e sede do município de São Paulo de Olivença/AM: Polo Base Nova Itália no município de Amaturá/AM: Polo Base Betânia no município de Santo Antônio do Iça/AM: Polo Base de Filadélfia, Polo Base de Feijoal no município de Benjamin Constant/AM.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga/AM, 10 de maio de 2013.

Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL Nº 009/2013, datada de 10 de maio de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde